

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0677/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - Superintendente de Gestão Patrimonial		
Anderson Ivan Nava	1792663	28/05/2015
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	26/06/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
CD-4 - Diretor de Alimentação e Nutrição		
Bruna Roniza Mussio	1772003	08/06/2015
Vanessa Ferreira do Lago	1778334	22/06/2015
Férias		
CD-3 - Superintendente Financeiro		
Flavio Perlin Berni	1568484	08/06/2015
Aline Luiza Brusco Pletsch	1789760	12/06/2015
Férias		
CD-2 - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas		
Henrique Dagostin	1634849	15/06/2015
Elvis Roberto Giacomim	1768722	26/06/2015
Férias		
CD-3 - Diretor do Campus		
Jose Oto Konzen	1488209	01/06/2015
Clovis Alencar Butzge	1768224	26/06/2015
Férias		
CD-3 - Chefe do Gabinete do Reitor		
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	1583184	23/05/2015
Priscila Steffens Orth	1762340	07/08/2015
Licença Gestante		
CD-3 - Coordenador Geral de Consultoria Jurídica		
Rochele Vanzin Bigolin	1585144	08/06/2015
Thais Giovana Merlo	1762518	13/06/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor pro tempore da UFFS

